



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	REQUERIMENTO APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em <u>15 / 10 / 2013</u> 1º Secretário	Nº <u>J39/13</u>
-----------	---	--	------------------

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD

Requer convocação do Senhor Márcio Antônio Félix Ribeiro, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, do Senhor George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário de Estado da Secretaria de Finanças – SEFIN e do Senhor Gilvan Ramos de Almeida, Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, para explicarem sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNEDCA.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 31, da Constituição do Estado, c/c art. 269 e 272 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Márcio Antônio Félix Ribeiro, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, do Senhor George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário de Estado da Secretaria de Finanças – SEFIN e do Senhor Gilvan Ramos de Almeida, Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, a comparecerem a esta Casa, no dia 22 de outubro do corrente ano, às 16 horas, no Plenário das Deliberações, para prestarem esclarecimentos sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNEDCA.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta Casa de Leis realizou no dia 10 próximo passado, Audiência Pública para debater sobre a redução da idade penal, audiência essa proposta pelo Conselho Nacional dos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD

Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Adolescente – CONEDCA/RO, durante a qual surgiram questionamentos que necessitam de respostas referente ao repasse financeiro do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente que envolve as Pastas da SEAS, SEFIN e SEPLAN.

O art. 31 da Constituição do Estado, diz que a Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões podem convocar Secretários de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, implicando sua ausência, sem justificação adequada, crime de responsabilidade.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

(Handwritten signature)